# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/02/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 40 , DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando as informações a seguir sobre saúde mental:

1. Em setembro de 2017, como encaminhamento de uma audiência pública realizada na Câmara Municipal de Cascavel, por meio do mandato do então vereador Fernando Halbergh, foi deliberada a capacitação das equipes de atenção básica e interdisciplinar para atuar na prevenção ao suicídio no prazo de três anos. Houve capacitação desses profissionais? Justificar.
2. Em caso de negativa na questão anterior, como implementar essa capacitação? Em caso positivo, essa capacitação está sendo contínua?
3. Houve a criação de serviço gratuito de telefone e e-mail para atendimento gratuito do tipo CVV? Se sim, enviar relatório de quantos atendimentos foram realizados.
4. Houveram estudos para implantação de ações na rede para ajudar as famílias a lidar com a prevenção ao suicídio, à depressão e evitar o abuso de drogas e álcool?
5. Enviar mapeamento de toda a rede de suporte ao suicídio em Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

**Professora Liliam**
Vereadora/PT

Justificação

A importância do debate sobre a saúde mental tem sido cada vez mais relevante diante do cenário pandemico e da crise em que estamos vivendo. Os alarmantes dados da Delegacia de Homicídios de Cascavel, apontam que nossa cidade teve a triste média de um sucídio por semana em 2021. Esta média assustadora reafirma que ainda há muito a ser feito. Para tanto, a existência de serviços e políticas públicas que supram a necessidade do cuidado com a saúde mental se torna fundamental.

Considerando que em 2017, uma audiência pública realizada nesta Casa de Leis com os mais diversos representantes, incluindo a responsável pela divisão de Saúde Mental do município, teve importantes encaminhamentos, buscamos esclarecimentos. Assim sendo, no exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, solicitamos as informações elencadas acima.



REGISTRADO DIRETORIA LEGISLATIVA